

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 15 DE 04 DE JULHO DE 2023
(Publicada no DOE de 05/07/2023)

Aprova a Margem Bruta de distribuição da Bahiagás para 2023, bem como os novos valores da tabela tarifária de gás natural.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2023.0001700-77 por deliberação consignada no item 02 da ATA Nº. 19/2023 de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste da tarifa média corresponde a:

I - o novo valor da Margem Bruta média de distribuição da Bahiagás no valor de R\$ 0,2610/m³ para o mercado cativo, o qual representa uma variação de 7,90% em relação à última Margem aprovada, com o fator de desconto de R\$ 0,06 (R\$/m³ 0,2419); e R\$/m³ 0,2462 para o mercado livre o que representa um aumento de 10,00% em relação à Margem aprovada no último pleito, com o fator de desconto de R\$ 0,06 (R\$/m³ 0,2238).

Art. 3º Os valores aprovados da Margem Bruta média e das Tarifas de Movimentação (TMOV) valerão até a próxima revisão tarifária, quando deverão ser recalculados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 04 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para venda à vista

VIGÊNCIA: 05/07/2023

Valores para Venda à Vista Mercado Cativo

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo		Tarifa	
Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)	R\$/m³ (c/ Tributos)
	1	15	4,2351	5,3032
	16	50	2,7756	3,4756
	51	150	2,6522	3,3211
	151	500	2,5908	3,2442
	501	1.000	2,5484	3,1911
	1.001	6.000	2,4991	3,1294
	6.001	12.000	2,4738	3,0977
	12.001	20.000	2,4272	3,0393
	20.001	35.000	2,4031	3,0091
	35.001	60.000	2,3759	2,9751
	60.001	400.000	2,3345	2,9232
	400.001	700.000	2,3112	2,8941
	700.001	1.000.000	2,2923	2,8704
	acima de	1.000.001	2,2779	2,8524
Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-Prima	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)	R\$/m³ (c/ Tributos)
	1	15	3,5501	4,4454
	16	50	2,5370	3,1768
	51	150	2,4513	3,0695
	151	500	2,3810	2,9815
	501	1.000	2,3791	2,9791
	1.001	6.000	2,3448	2,9361
	6.001	12.000	2,3220	2,9076
	12.001	20.000	2,2886	2,8658
	20.001	35.000	2,2658	2,8372
	35.001	60.000	2,2454	2,8117
	60.001	1.000.000	2,2301	2,7925
	acima de	1.000.001	2,1912	2,7438
Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)	R\$/m³ (c/ Tributos)
	1	150	2,3575	2,9520
	151	1.000	2,3575	2,9520
	1.001	12.000	2,3575	2,9520
	12.001	20.000	2,3575	2,9520
	20.001	35.000	2,2471	2,8138
	35.001	45.000	2,0561	2,5746
	45.001	55.000	2,0554	2,5738
	55.001	65.000	2,0549	2,5731
	65.001	80.000	2,0548	2,5730
	acima de	80.001	2,0546	2,5728
Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo		Tarifa	
Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		R\$/m³ (S/ Tributos)	R\$/m³ (c/ Tributos)
			2,1807	2,7307
Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³		R\$/m³ (S/ Tributos)	R\$/m³ (c/ Tributos)
	1	105	4,2351	4,6668
	106	350	2,7756	3,0585

	351	1.050	2,6522	2,9225		
	1.051	3.500	2,5512	2,8112		
	3.501	7.000	2,5484	2,8082		
	7.001	42.000	2,4991	2,7538		
	42.001	84.000	2,4660	2,7174		
	84.001	140.000	2,4182	2,6647		
	140.001	245.000	2,3852	2,6283		
	245.001	420.000	2,3555	2,5956		
	420.001	7.000.000	2,3338	2,5717		
	acima de	7.000.001	2,2779	2,5101		
Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo		Tarifa			
Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		R\$/m³ (S/ Tributos)	R\$/m³ (c/ Tributos)		
	1	450	4,6702	5,8480		
	451	1.500	2,9277	3,6660		
	1.501	4.500	2,7803	3,4815		
	4.501	15.000	2,6592	3,3298		
	15.001	30.000	2,6558	3,3256		
	30.001	180.000	2,5970	3,2519		
	180.001	360.000	2,5577	3,2027		
	360.001	600.000	2,5001	3,1306		
	600.001	1.050.000	2,4608	3,0814		
	1.050.001	1.800.000	2,4260	3,0378		
	1.800.001	30.000.000	2,3999	3,0051		
	Acima de	30.000.001	2,3330	2,9214		
Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização	faixas de consumo mensal m³		R\$/m³ (S/ Tributos)	R\$/m³ (c/ Tributos)		
	1	450	3,1141	3,8994		
	451	1.500	2,4926	3,1212		
	1.501	4.500	2,4399	3,0552		
	4.501	15.000	2,3544	2,9482		
	15.001	30.000	2,3534	2,9469		
	30.001	180.000	2,3346	2,9234		
	180.001	360.000	2,3222	2,9078		
	360.001	600.000	2,2900	2,8675		
	600.001	1.050.000	2,2655	2,8368		
	1.050.001	1.800.000	2,2436	2,8094		
	1.800.001	30.000.000	2,2270	2,7886		
	Acima de	30.000.001	2,1855	2,7367		
Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		2,3330	2,9214		
Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,0980	2,6271		
Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,2037	2,7595		
Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo		Tarifa			
Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		Encargo Fixo R\$ (S/Tributos)	Encargo Variável R\$/m³ (S/Tributos)	Encargo Fixo R\$ (C/Tributos)	Encargo Variável R\$/m³ (C/Tributos)
	1	20	6,81	4,5087	8,53	5,6458
	21	100		4,0370		5,0551

	101	850		3,8294		4,7951
	851	2.500		3,7388		4,6817
	acima de	2.501		3,6725		4,5987

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm2, temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m3

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.

Valores para Venda à Vista Mercado Livre

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo		Tarifa
Segmento Industrial - Subsegmento Combustível (TMOV)	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)
	1	15	2,0773
	16	50	0,6851
	51	150	0,5674
	151	500	0,5088
	501	1.000	0,4683
	1.001	6.000	0,4214
	6.001	12.000	0,3972
	12.001	20.000	0,3527
	20.001	35.000	0,3297
	35.001	60.000	0,3038
	60.001	400.000	0,2643
	400.001	700.000	0,2421
	700.001	1.000.000	0,2241
	acima de	1.000.001	0,2104
Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-Prima (TMOV)	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)
	1	15	1,4239
	16	50	0,4575
	51	150	0,3757
	151	500	0,3087
	501	1.000	0,3068
	1.001	6.000	0,2742
	6.001	12.000	0,2524
	12.001	20.000	0,2206
	20.001	35.000	0,1988
	35.001	60.000	0,1793
	60.001	1.000.000	0,1647
	acima de	1.000.001	0,1276
Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro (TMOV)	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)
	1	150	0,2863
	151	1.000	0,2863
	1.001	12.000	0,2863
	12.001	20.000	0,2863
	20.001	35.000	0,1810
	35.001	45.000	0,0015
	45.001	55.000	0,0008
	55.001	65.000	0,0004
	65.001	80.000	0,0003
	acima de	80.001	0,0001

*** Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³**

* Conforme Artigo 41 da Resolução AGERBA Nº 14 de 28/04/2021: "Às Tarifas do Serviço de Movimentação a serem pagas pelos Usuários deverão ser acrescidas dos tributos incidentes sobre o Serviço de Movimentação, nos termos da lei".

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.

* Faturamento Mensal por média diária.